

CFESS Manifesta

Seminário Nacional de Serviço Social e Direitos Humanos

Palmas, 4 de setembro de 2012
Gestão Tempo de Luta e Resistência



Serviço Social e Direitos Humanos

"Quem não se movimenta não sente as correntes que o prendem"

Rosa Luxemburgo

O tempo presente é de regressão de direitos conquistados historicamente pela classe trabalhadora. É tempo de esvaziamento do sentido ético na política, expresso na banalização da lógica mercantil, assistencialista e cínica, predominante no processo eleitoral. É tempo de impunidade frente aos crimes praticados durante a ditadura, de avanço da lógica de um Estado penal, de criminalização dos movimentos sociais, de mercantilização da educação e da saúde. O tempo é sombrio, pois revela o avanço do conservadorismo moral expresso, por exemplo, em projetos como "bolsa estupro", bem como por meio do enraizamento e naturalização dos fundamentalismos religiosos, que negam a defesa do Estado Laico. É tempo de barbárie.

O Relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos (2011) oferece um panorama significativo e abrangente da violação dos direitos humanos no país, com destaque para a questão agrária; o trabalho escravo; a interdição dos direitos dos povos indígenas, quilombolas

e comunidades atingidas por hidrelétricas; os impactos dos megaeventos esportivos; a desigualdade de gênero; a violência policial; o direito à memória, à verdade e à justiça; a questão da infância e juventude; o direito ao trabalho, à comunicação e à educação e os impactos da crise econômica sobre a classe trabalhadora.

Assim, a luta pela materialização dos Direitos Humanos (DH) assume valor estratégico quando contribui para denunciar a desigualdade e as diferenciadas formas de exploração e opressão vivenciadas cotidianamente pela maioria da população. Compreender as expressões de desrespeito aos DH na sociedade brasileira, numa perspectiva crítica e de totalidade, requer contextualizar a desigualdade na sociedade capitalista, o que significa afirmar que a desigualdade é resultado da divisão de classes – entre dominantes, que detêm os meios de produção e trabalhadoras e trabalhadores, que vendem a força de trabalho para garantir sua sobrevivência.

A sociabilidade vigente funda-se na desigualdade social e em diferentes formas de opressão, como o patriarcado, o sexismo, o racismo, a xenofobia e a homofobia/lesbofobia/transfobia. Trata-se de uma sociabilidade que interdita o desenvolvimento das potencialidades humanas.

No Brasil, impera a lógica geradora de desigualdade e restritiva da liberdade, que não propicia a satisfação das necessidades humanas, mas reafirma cotidianamente as múltiplas expressões de negação dos direitos humanos.

É em meio a esse cenário que, no final dos anos 1990, o debate em torno dos direitos humanos conquista visibilidade nacional com repercussão no âmbito da profissão e do Conjunto CFESS-CRESS.

O CFESS, desde então, cumpre um importante papel articulador/coordenador do debate ético profissional, coordenado pela Comissão de Ética e Direitos Humanos, que tem sido fundamental para a discussão/proposição/intervenção no âmbito da ética. Essa comissão incorporou a questão dos Direitos Humanos, a partir da gestão "Brasil, mostra a tua cara" (1999/2002), em decorrência do aprofundamento das discussões no interior da entidade, que apontavam a necessidade de aprofundamento da concepção de Direitos Humanos. Assim, construímos uma compreensão de Direitos Humanos, a partir do entendimento de que, no contexto da estrutura de organização do trabalho em comissões, a questão ética e direitos humanos, numa perspectiva crítica à lógica liberal, não deveria estar subordinada a nenhuma comissão em especial, mas a todas as comissões, ►

► devendo ser incorporada e vivenciada como eixo e mediação do projeto que se objetiva em diversas frentes. Vale destacar ainda que, no âmbito do Projeto Ética em Movimento, o debate em torno dos DH passou a ocupar centralidade a partir de 2007, com o 3º módulo do Curso Ética em Movimento para Agentes Multiplicadores/as. Este debate também está presente no livro Código de Ética do/a Assistente Social Comentado.

De acordo com o artigo publicado pelo CFESS na Revista Inscrita nº 8, p.37, intitulado “Avanços e luta pelos Direitos humanos”, a concepção de DH defendida pelo Conjunto CFESS-CRESS tem como principais pressupostos: “1) A compreensão dos DH como algo que não se restringe aos direitos civis e jurídico-políticos, mas que diz respeito aos direitos econômicos, sociais e culturais; 2) A superação da visão ‘legalista’ dos direitos, trazendo-os para âmbito da luta de classes e das contradições inerentes à (re) produção das relações sociais capitalistas. Não se trata apenas de uma oposição ideológica ao liberalismo (que busca equacionar juridicamente a questão das desigualdades sociais), mas principalmente, de uma compreensão crítica que desvele a impossibilidade concreta de objetivação dos direitos para todos os indivíduos sociais. Isso supõe, evidentemente, uma crítica ao pilar das declarações burguesas de direitos: a propriedade privada; 3) A compreensão crítica radical dos DH na sociedade contemporânea, que instrumentalize uma atuação realista, desmistificando as concepções liberais que naturalizam as desigualdades e as visões abstratas que tratam o homem ou a ‘dignidade humana’ sem levar em conta as particularidades históricas em que a humanidade se (des)constrói; 4) A necessidade de uma articulação com os movimentos de defesa dos DH, vinculando-a com a ‘questão social’, com as políticas públicas...; 5) A compreensão das especificidades da luta pelos DH no âmbito das entidades profissionais como o conjunto CFESS-CRESS, articulando-a com os eixos: fiscalização, capacitação e denúncia”.

Nesse horizonte, partimos do entendimento de que a luta pela garantia de direitos exige atitude anticapitalista, o que implica colocar-se ideológica e praticamente contra o sistema de desvalores liberal-burgueses. Fica-nos a pergunta: em que medida há possibilidade de desenvolvimento do gênero humano sob o metabolismo do capital? Sabemos que este de-



A luta pela garantia de direitos exige atitude anticapitalista, o que implica colocar-se ideológica e praticamente contra o sistema de desvalores liberal-burgueses

envolvimento não ocorre plenamente, porém não é demais ressaltar que não nos rendemos às perspectivas fatalistas que se conformam com a reprodução ideológica de que não existe alternativa à mundialização do capital. Permanecemos acreditando que a história é uma arena fértil, aberta a possibilidades, exigindo que sigamos lutando por outra sociabilidade, que afirme a emancipação e a diversidade humanas, a liberdade e a igualdade substantivas.

É na perspectiva de aprofundar o debate em torno da concepção crítica dos DH, de fortalecer a relação com os movimentos sociais que realizamos o Seminário Nacional de Serviço Social e Direitos Humanos, no período de 4 a 6 de setembro de 2012, em Palmas (TO).

Assim sendo, o CFESS manifesta apoio à materialização das seguintes ações e propostas:

- participação e envolvimento da categoria na luta, juntamente com outros sujeitos coletivos, para a efetivação das cotas para pessoas com deficiência no mercado de trabalho, conforme previsto na lei 8.213/91;
- empenho de esforços para viabilizar o direito à acessibilidade para as pessoas com deficiência em todos os espaços e atividades realizadas pelo Conjunto CFESS-CRESS ou em parceria com outras entidades;
- reforço da luta do Movimento Nacional de População em situação de Rua (MNPR);
- reafirmação do posicionamento contrário à internação e ao abrigo involuntário e compulsório, reforçando a luta dos movimentos sociais em defesa dos direitos humanos, intensificando o debate sobre diferentes formas de tratamento involuntário;
- divulgação da posição contrária do Conjunto CFESS-CRESS sobre a internação compulsória de crianças e adolescentes envolvidos/as com uso/abuso de drogas;
- promoção do debate sobre a descriminalização e legalização do uso de drogas, bem como da Política de Redução de Danos;
- apropriação crítica da discussão acerca dos Sistemas Nacional e Internacionais de Prote-

ção aos Direitos Humanos, do III Programa Nacional de Direitos Humanos e dos pactos e acordos referentes à não discriminação de gênero, raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, dentre outros;

- acompanhamento das discussões acerca da reforma do Código Penal, participando, junto aos movimentos sociais, de mobilizações políticas pela garantia dos direitos humanos;
- intensificação de debates sobre o exame criminológico, na perspectiva da garantia de direitos da população usuária;
- continuação das ações políticas para divulgação do posicionamento favorável à descriminalização e legalização do aborto, considerado como questão de saúde pública e como direito das mulheres;
- defesa do Estado Laico;
- fortalecimento das lutas contra o racismo no âmbito da sociedade civil;
- fortalecimento e apoio à aprovação, na íntegra, do PLC 122/2006, que criminaliza a homofobia;
- continuação do debate contemporâneo acerca do uso do nome social nos espaços públicos e privados e no acesso às políticas públicas para a população LGBT;
- reforço das lutas, no âmbito do legislativo e do judiciário, em defesa da liberdade de orientação sexual e livre identidade de gênero, assegurando à população LGBT os direitos de adoção, constituição de família, direitos sucessórios, dentre outros;
- manutenção de posicionamento contrário à participação de assistentes sociais no processo de inquirição especial de testemunhas e produção antecipada de provas, nas situações que envolvem crianças ou adolescentes vítimas e testemunhas de crime;
- articulação do CFESS com o Movimento Nacional de Defesa dos DH;
- divulgação de artigos produzidos por assistentes sociais sobre essa temática na Revista Inscrita;
- viabilização das atividades da Campanha da Gestão do Conjunto CFESS-CRESS (2011–2014): “No mundo de desigualdade, toda violação de direitos é violência”.



SCS Quadra 2, Bloco C,
Edf. Serra Dourada,
Salas 312-318
CEP: 70300-902
Brasília - DF
Fone: (61) 3223.1652
Fax: (61) 3223.2420
cfess@cfess.org.br

Gestão Tempo de Luta e Resistência (2011-2014)

PRESIDENTE Sâmya Rodrigues Ramos (RN)

VICE-PRESIDENTE Marinete Cordeiro Moreira (RJ)

1ª SEC. Raimunda Nonata Carlos Ferreira (DF)

2ª SECRETÁRIA Esther Luíza de Souza Lemos (PR)

1ª TESOUREIRA Juliana Iglesias Melim (ES)

2ª TESOUREIRA Maria Elisa Dos Santos Braga (SP)

CONSELHO FISCAL

Kátia Regina Madeira (SC)

Marylucia Mesquita (CE)

Rosa Lúcia Prêdes Trindade (AL)

SUPLENTES

Heleni Duarte Dantas de Ávila (BA)

Maurílio Castro de Matos (RJ)

Marlene Merisse (SP)

Alessandra Ribeiro de Souza (MG)

Alcinélia Moreira De Sousa (AC)

Erivã Garcia Velasco - Tuca (MT)

Marcelo Sitcovsky Santos Pereira (PB)

Janaine Voltolini de Oliveira (RR)

CFESS MANIFESTA

Seminário Nacional de Serviço Social e Direitos Humanos

Conteúdo (aprovado pela diretoria):

Marylucia Mesquita, Sâmya Rodrigues Ramos e Maurílio Castro de Matos

Assessoria de comunicação:

Rafael Werkema - JP/MG 11732

Diogo Adjuto - JP/DF 7823

Revisão: Diogo Adjuto

Design e ilustrações: Rafael Werkema